



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

DECRETO Nº 1394, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a indicação dos membros e suplentes do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL – CGM, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Ficam indicados nos termos do § 1º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 653, de 04/11/2011, os membros e suplentes abaixo nominados, para integrarem o Comitê Gestor Municipal – CGM:

Representantes do Poder Executivo

Reinaldo Fernandes Ribeiro
Waldiréne Aparecida Vigilato Rocha

Agente de Desenvolvimento - Titular
Departamento de Tributação -
Suplente

João de Barros

Secretaria de Indústria e Comércio –
Titular

Junior Cesar Bueno Gonçalves

Secretaria de Educação - Suplente

Alexandra de Macedo Tabalipa

Secretaria de Saúde-Vigilância
Sanitária-Titular

Rosa Maria Furtado de Almeida Demarco

Dept.º de Atendimento ao Idoso –
Suplente

Representantes do Comércio, Indústria, Serviços e de Produção Rural

Camila Andréia Ferracine
Afrânio Ferreira da Silva
Elias Maciel
Hélio Fernandes da Silva Junior
Michele Isidoro
Luiz Carlos de Gouveia

Representante do Comércio - Titular
Representante do Comércio – Suplente
Representante do Comércio - Titular
Representante do Comércio - Suplente
Representante do Comércio - Titular
Representante do Comércio - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

Representantes de Entidade de Apoio ou Representativa

- | | |
|---------------------------------|--|
| - Mara Emília de Castro Pangone | EMATER - Titular |
| - Luiz Eduardo Rossa | Caixa Econômica Federal - Suplente |
| - Shirley Rodrigues Paes | Associação Comercial de Ibaíti - Titular |
| - José Marcos Almeida | SEBRAE - Suplente |
| - Andréa Martinez Dib | UNOPAR – Titular |

Representantes Sindicato dos Contabilistas

- | | |
|------------------------------------|---|
| - Daniel Cruz Carvalho | Conselho Regional de Contabilidade do
Paraná – Titular |
| - Luciana de Fátima Lopes Carvalho | Contadora - Suplente |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (03/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal nº 693/2013

Publicação: Decreto 1.394/2014

Edição N.º: 334

Página: 01

Data: 07 / 10 / 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 334 | IBAÍTI, terça-feira, 07 de Outubro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1394, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a indicação dos membros e suplentes do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL – CGM, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Ficam indicados nos termos do § 1º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 653, de 04/11/2011, os membros e suplentes abaixo nominados, para integrarem o Comitê Gestor Municipal – CGM:

Representantes do Poder Executivo

Reinaldo Fernandes Ribeiro
Waldirene Aparecida Vigilato Rocha

Agente de Desenvolvimento - Titular
Departamento de Tributação - Suplente

João de Barros
Junior Cesar Bueno Gonçalves

Secretaria de Indústria e Comércio – Titular
Secretaria de Educação - Suplente

Alexandra de Macedo Tabalipa
Rosa Maria Furtado de Almeida Demarco

Secretaria de Saúde-Vigilância Sanitária-Titular
Dept.º de Atendimento ao Idoso – Suplente

Representantes do Comércio, Indústria, Serviços e de Produção Rural

Camila Andréia Ferracine
Afrânio Ferreira da Silva
Elias Maciel
Hélio Fernandes da Silva Junior
Michele Isidoro
Luiz Carlos de Gouveia

Representante do Comércio - Titular
Representante do Comércio – Suplente
Representante do Comércio - Titular
Representante do Comércio - Suplente
Representante do Comércio - Titular
Representante do Comércio - Suplente

Representantes de Entidade de Apoio ou Representativa

- Mara Emília de Castro Pangone
- Luiz Eduardo Rossa
- Shirley Rodrigues Paes
- José Marcos Almeida
- Andréa Martinez Dib

EMATER - Titular
Caixa Econômica Federal - Suplente
Associação Comercial de Ibaíti - Titular
SEBRAE - Suplente
UNOPAR – Titular

Representantes Sindicato dos Contabilistas

- Daniel Cruz Carvalho
- Luciana de Fátima Lopes Carvalho

Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – Titular
Contadora - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (03/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal